

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 00076/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA GERMANO -ME
Objeto do Contrato: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO.
Valor Original do Contrato: R\$ 63.958,31
Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO OBJETO CONTRATADO.
Nº do Aditivo: 03
Valor do aditivo: 0,00
Período da Vigência do Termo Aditivo: 07/08/2015
Data da Assinatura do aditivo: 09/04/2015
Roberto José Vasconcelos Cordeiro – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 00076/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA GERMANO -ME
Objeto do Contrato: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO.
Valor Original do Contrato: R\$ 63.958,31
Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO OBJETO CONTRATADO.
Nº do Aditivo: 04
Valor do aditivo: 0,00
Período da Vigência do Termo Aditivo: 05/12/2015
Data da Assinatura do aditivo: 07/08/2015
Roberto José Vasconcelos Cordeiro – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 00076/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA GERMANO -ME
Objeto do Contrato: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO.
Valor Original do Contrato: R\$ 63.958,31
Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO OBJETO CONTRATADO.
Nº do Aditivo: 05
Valor do aditivo: 0,00
Período da Vigência do Termo Aditivo: 03/04/2016
Data da Assinatura do aditivo: 05/12/2015
Roberto José Vasconcelos Cordeiro – Prefeito

Portaria nº 0811/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Requerimento datado de 23 de Fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Pedido a servidora Sr.ª. GILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00461-1, ocupante do Cargo efetivo de ARRUMADEIRA, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, através da Portaria 0059/02 de 01 de março de 2002, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contidas na Portaria 0059/02 de 01 de março de 2002, declarando-se a vacância do cargo mencionado no Art. 1º, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 23 de Fevereiro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0812/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando a recomendação firma pelo Banco do Brasil, agência de Soledade/PB, onde esta municipalidade mantém suas contas movimento;

R E S O L V E:

I – OUTORGAR, a Contadora, Sr.ª JOSELIA MARIA DE SOUZA RAMOS, portadora do CPF: 725.923.544-68, a movimentar as contas:

- Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, CNPJ sob o nº 08.740.466/0001-35, especificamente a Conta Corrente 1020 – 0;
- Pedra Lavrada MASBLBASICA, CNPJ sob nº 13.199.106/0001-08, especificamente a Conta Corrente 23331-5.

II - com os seguintes poderes:

•SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se,

Pedra Lavrada, 24 de Fevereiro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2015, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PARA O ANO DE 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE – ME (TALISMA LOCADORA DE VEICULOS) - R\$ 64.800,00.

Pedra Lavrada - PB, 24 de Fevereiro de 2016

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito